



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nos termos da manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e considerando a não interposição de recursos e impugnações, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, do tipo **Menor Preço Global n.º 054/2020**, realizada aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 9h, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E CONTABILIDADE PÚBLICA**, por solicitação do **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL GUAÇUÍ-ES**, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência, conforme as condições e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, nos termos do processo licitatório n.º 3108/2020, a empresa abaixo:

**GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, com o valor de:

- R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

O presente termo deverá ser afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Guaçuí-ES.

Guaçuí-ES, 17 de AGOSTO de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ANGELO MOREIRA DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí - ES**